

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

330/2024

A vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de um "canaletão" para escoamento de águas pluviais, na Rua 17, nº236, defronte o Bar Cantinho da Cerveja.**

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão objetiva atender as reivindicações de munícipes e comerciantes que se queixam que devido à falta de um "canaletão" o escoamento das águas no referido local tem causado transtornos, uma vez que a valeta existente naquela localidade é antiga e tem comprometido o escoamento correto da água, gerando poças e conseqüentemente mau cheiro e até mesmo possíveis criadouros de mosquito da Dengue.

Desta forma, com intuito de sanar os recorrentes problemas de acúmulo de águas na referida via, solicito a construção de um "canaletão" para dar o direcionamento correto no escoamento dessas águas a fim de evitar o acúmulo de água e a proliferação de mosquitos da Dengue bem como preservar o pavimento asfáltico contra a deterioração.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Considerando o exposto, faz-se a presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de setembro de 2024


PAULA TOPPAN
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24/09/2024



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)